



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14.536, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS E ANEXOS NO
DECRETO Nº 14.292, DE 27 DE JANEIRO DE 2023,
QUE "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
DO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA MUNICIPAL, DISCIPLINA SEU
ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 59, V, e 75, I, "f", ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e considerando o que consta do Processo Digital nº 0046614-22.2023.1.18.0501-0000,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 5º do Decreto nº 14.292, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

[...]

IV - o Auxiliar de Controle Interno da entidade ou órgão que a tenha instaurado."

Art. 2º O artigo 12 do Decreto nº 14.292, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

"Art. 12 [...]

[...]

§5º Os documentos utilizados na instrução da Tomada de Contas Especial estão definidos nos Anexos I a V, e os documentos utilizados pela Comissão da Tomada de Contas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

Especial estão definidos nos Anexos VI ao XV, que faz parte integrante desse Decreto.”.

Art. 3º O caput do artigo 17 do Decreto nº 14.292, de 27 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Assim como previsto na Lei Complementar nº 1.220/2018, fica vedada a participação de servidores da CGM em comissões processantes de Tomada de Contas Especial.”.

Art. 4º Ficam incluídos no Decreto nº 14.292, de 27 de janeiro de 2023, os Anexos I a XV, consoante anexos de igual número que acompanham este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 15 de maio de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PORTARIA n° _____, de ____/____/____

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BLUMENAU**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos referentes ao _____
_____ (descrever o fato ensejador da Tomada de Contas Especial).

Art. 2º Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, seguindo o que rege o artigo 3º do Decreto Municipal de nº 14.292/2023, formada pelos seguintes servidores:

CARGO E MATRÍCULA XX:

CARGO E MATRÍCULA XX:

CARGO E MATRÍCULA XX:

CARGO E MATRÍCULA XX:

CARGO E MATRÍCULA XX:

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários e providências pertinentes ao desempenho de suas funções, observada a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina N° TC-13/2012, o Decreto Municipal de nº 14.292/2023, e as demais normas legais vigentes.

Art. 4º Publique-se o ato de designação no órgão de imprensa oficial.

Blumenau, ____ de _____ de _____.

Secretário ou Diretor Geral ou Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPOSIÇÃO

No dia ____ de _____ de _____, comparece perante a Comissão
de Tomada de Contas Especial o Notificado

(qualificação), ciente do _____
(discriminar o expediente de comunicação), cujo objeto é:

_____.

O Notificado vem por meio deste esclarecer que

(especificar os motivos, explicações e etc.). E, para efeitos
exclusivamente civis, assume a responsabilidade pelo dano e
compromete-se a repará-lo da seguinte forma:

_____. (descrever os termos da composição,
reposição, indenização com desconto em folha, parcelamento...).

Blumenau, ____ de _____ de _____.

Autoridade

Notificado

Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade Recebedora: _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, telefone
(____) _____-_____, localizada na Rua _____
_____, com
endereço eletrônico _____, devidamente
representada pelo administrador atual
_____, ocupante do cargo
_____, com número de matrícula
_____, portador do RG _____, inscrito
no CPF sob nº _____._____._____-_____, residente e domiciliado na Rua
_____,
com telefone (____) _____-_____ neste ato qualificando o
responsável _____, inscrito
no CPF sob nº _____._____._____-_____, residente na Rua
_____,
ocupante do cargo _____, com número de matrícula
_____.

Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO DÉBITO

Demonstrativo Financeiro do(s) Débito(s)		
Valor Original:	R\$	
Notas de Empenho:		Data:
Data da Ocorrência		
Parcelas recolhidas	R\$	Data:
Valor atualizado:	R\$	
Memória de cálculo indicando o índice de atualização e sua base legal se for o caso		

Comissão de Tomada de Contas Especial:

ANEXO V

NOTA DE CONFERÊNCIA

Item	Documentos	Fls.
I	Ato de instauração da Tomada de Contas Especial e de designação da Comissão	
II	Comprovantes de despesas* Comunicações Pareceres Depoimentos colhidos Outros elementos Fotos do local 	
III	Notificações de cobranças Aviso de Recebimento (solicitações, junto aos envolvidos e supostos responsáveis para comparecimento em oitivas) Manifestações ou defesa do responsável Cópia de documento que comprove a reparação do dano 	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

IV	Cópia do ato de designação de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Cópia dos respectivos relatórios** Cópia do relatório final do inquérito policial** Cópia de decisões em processos administrativos ou judiciais ** Cópia do registro contábil na conta Diversos Responsáveis em Apuração.....	
V	Relatório do servidor designado ou da Comissão de TCE	
VI	Termo de Aditamento	
VII	Notas de empenho	
VIII	Ordens bancárias	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

Item	Documentação referente a repasse de recursos	Fls.
I	Notificações à entidade beneficiária	
II	Termo da avença (contrato, convênio, acordo).....	
III	Comprovante de cadastramento do termo pela unidade executora.....	
IV	Comprovação de retenção, pelo concedente, das parcelas não repassadas	
V	Comprovante de bloqueio do beneficiário	
VI	Processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade*.....	
VII	Comprovação do recebimento do objeto da avença	

Item	Documentação no caso de desvio ou desfalque de bens	Fls.
I	Cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação	
II	Cópia do contrato, convênio ou termo de cessão – (bem de terceiro)**	
III	Orçamentos com valores atuais do bem ou similar	
IV	Cópia do boletim de ocorrência policial**.....	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

		
V	Comprovação dos registros contábeis de baixa do bem.....	

Instruções para preenchimento da Nota de Conferência

1. Escreva no campo "fls." o número das folhas onde se encontram os documentos relacionados;
 2. Todos os documentos exigidos deverão conter as assinaturas e qualificações dos responsáveis;
 3. A Nota de Conferência deve ser devidamente preenchida e assinada;
 4. A ausência de qualquer dos documentos relacionados na Nota de Conferência sem a devida justificativa ensejará a restituição dos autos à origem para a sua complementação.
- * No caso de convênios celebrados com entidades públicas, os comprovantes de despesas poderão ser apresentados em cópia.**

**** Deverão ser encaminhados quando for o caso.**



ANEXO VI

Ata de Início dos Trabalhos

Em uma ata de reunião não podem faltar às seguintes informações básicas:

- Data, local, horário de início e fim da reunião (é preciso que as pessoas saibam onde e quando as decisões foram tomadas);
- Pessoas presentes e seus cargos (todos devem saber por quem as decisões foram tomadas);
- Pauta da reunião (saber o propósito para o qual as pessoas se reuniram é um dos principais interesses ao se ler uma ata de reunião);
- Discussões (essa é a parte onde se registra porque as decisões foram tomadas e certas idéias foram abandonadas, evitando-se que a mesma discussão ocorra outras vezes);
- Registro das decisões (o que de fato foi acordado entre os participantes);
- Compromissos (onde são registrados os prazos para execução de tarefas e é estabelecido o dia, horário, local e participantes da próxima reunião).

É importante lembrar que a ata deve ser um documento sucinto, de fácil leitura e identificação das decisões tomadas. Uma ata que não abranja todos estes itens ficará incompleta, deixando os leitores com dúvidas sobre algum aspecto da reunião.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

ÓRGÃO OU ENTIDADE

PROCESSO N.º:

OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ATA DA REUNIÃO INICIAL DA COMISSÃO DA TCE

No dia _____, às _____ horas, instalou-se no

_____ (local), a Comissão de Tomadores de Contas, instituída pela Portaria nº _____, tendo, após amplas discussões, deliberado a adoção das seguintes linhas de ação:

- Preparar os trabalhos com base na Portaria de designação da Comissão de Tomadores de Contas;
- Preparar e remeter documento informando ao (setor disciplinar do órgão ou entidade) sobre a instauração de TCE solicitando remessa de cópias da Sindicância ou Processo Administrativo, caso houver;
- (outras informações pertinentes à reunião).

Blumenau, Santa Catarina.

Data: _____

Comissão de Tomada de Contas Especial:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

Notificação para apresentar defesa ou quitar débito - Tomada de Contas Especial

PROCESSO DE TCE Nº

INTERESSADO:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

Notificamos V. S. do débito apurado no valor original de R\$ _____ (especificar o valor original no dano), que atualizado até _____ (especificar até qual data o débito foi atualizado) corresponde a R\$ _____ (especificar o valor do dano atualizado), referente ao dano apurado em face da irregularidade _____ (especificar qual irregularidade foi cometida, apontando a norma infringida), concernente ao processo de TCE nº _____ para, no prazo de _____ dias, contados da data do recebimento apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. S. considerada REVEL na fase interna do procedimento.

Blumenau

.....
.....

(Nome do Presidente da Comissão de TCE)

Presidente da Comissão de TCE



ANEXO VIII

**Intimação a autoridades solicitando declinar local, dia e hora
para prestar depoimento**

(para definição de quais são as autoridades, aplica-se subsidiariamente às autoridades previstas no art. 221 do Código de Processo Penal)

Ao Exmo. Sr. _____ (cargo)

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº _____, INFORMO que a Comissão julga necessário obter depoimento de V. Exa. sobre os fatos em apuração no processo nº _____, face a irregularidade

(especificar sucintamente a irregularidade que deu causa ao dano), para o que solicito se digne a declinar local, dia e hora para a realização do referido depoimento.

Blumenau

.....
.....

(Nome e assinatura do Presidente da Comissão de TCE)
Presidente da Comissão de TCE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

Notificação para Comparecimento de Testemunha

Ao Sr. ...

Cargo ...

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº _____, INTIMO V. S. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na _____, às _____ horas do dia _____ (respeitar o prazo mínimo de três dias úteis quanto à data de comparecimento), a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração na TCE nº _____, na condição de testemunha arrolada por _____.

Blumenau/SC

.....
.....

(Nome e assinatura do Presidente da Comissão de TCE)
Presidente da Comissão de TCE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X

Termo de Oitiva

(Serve para registro de depoimento de testemunha e para o agente notificado pela Comissão de TCE)

PROCESSO DE TCE N°

INTERESSADO:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

No dia _____, às _____ horas, presentes
_____ e, presidente e membros da
Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da
Portaria n° _____, COMPARECEU o Sr.

(Nome da testemunha e qualificação), para prestar depoimento sobre fatos relacionados com a referida TCE. Prestado o compromisso legal, foi advertido de que se faltar com a verdade incorre no crime de falso testemunho, nos termos do art. 342 do Código Penal. Testemunha sem contradita (ou havendo contradita: a testemunha (negou ou confirmou) a alegação e (ratificou ou não ratificou) sua isenção para depor).

Confirma-se (ou não se confirma) o compromisso legal. Questionado pelo Sr. Presidente quanto aos fatos, declarou: que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

Ao final, foi franqueada a palavra à testemunha para aduzir, querendo, algo mais que se relacione com o assunto objeto do processo. Usando da palavra acrescentou que _____ (ou: não quis fazer uso da faculdade concedida). Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, pelos membros da Comissão e demais que se fizeram presentes.

Eu, _____, na
condição de Secretário da Comissão, lavrei este termo.

(Nome e assinatura do depoente (agente ou testemunha))

Cargo/Mat
Presidente da Comissão de TCE

Cargo/Mat
Membro

Cargo/Mat
Secretário



ANEXO XI

Termo de Vista em Processo

(ou de fornecimento de cópia)

Aos _____, ABRO VISTA das peças (ou fornecimento de cópia de fls. a) do processo nº _____ ao interessado _____

_____ (ou seu procurador.

Nestes casos, deve a Comissão de TCE juntar aos autos cópia da procuração).

Do que para constar, na condição de Secretário da Comissão de TCE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Membro da Comissão de TCE

Declaro que, nesta data, na

(endereço), tive vista dos autos do processo nº _____, manuseando à vontade todas as suas peças, sob vistas do _____ (especificar o nome do membro da Comissão de TCE que acompanhou o solicitante) da respectiva Comissão durante o horário de _____ às _____ horas.

.....
.....

(Nome e assinatura do interessado que solicitou cópia ou vista do processo)

Interessado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII

Termo de Revelia do Notificado

(Deve ser necessariamente preparado nos casos do agente notificado não comparecer ou deixar de apresentar defesa)

PROCESSO DE TCE N°

Na condição de Presidente da Comissão de TCE designada pelo _____ (identificação da autoridade instauradora), por meio da Portaria n° _____, DECLARO a revelia _____ do _____ agente

(Especificar nome e cargo. No caso de servidor público, indicar também a matrícula e lotação), parte no presente processo de n.º _____, tendo em vista que regularmente notificado, conforme comprovam os documentos de fls. ____ a ____, não apresentou defesa no prazo legal e não nomeou procurador para fazê-la.

Presidente da Comissão de TCE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XIII

Comunicado ao Titular da Pasta acerca do Ressarcimento do Dano

(Mensagem alternativa, para casos em que o ressarcimento se deu sem má-fé. A mensagem pode ser registrada em despacho orientando pelo arquivamento, desde que o titular da Pasta tenha conhecimento do fato e o comunique imediatamente ao Tribunal)

MEMORANDO Nº _____/20____.

Blumenau, de de 20.....

Exmo Sr.

Assunto: PROCESSO DE TCE Nº

INTERESSADO:

Tendo em vista que o _____,
responsabilizado no processo de Tomada de Contas Especial
nº _____, instaurado por V. Ex^a por meio da Portaria
nº _____, ressarcir integralmente o dano apurado no valor
de R\$ _____ e considerando ainda que não foi comprovada a
má-fé por parte do agente, esta Comissão solicita que seja
encaminhada imediatamente ao Tribunal de Contas comunicação deste
fato. (quem informa ao Tribunal de Contas é a autoridade
instauradora. Cópia do ofício deve ser juntada aos autos do
processo, antes de seu arquivamento)

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de TCE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XIV

CIENTIFICAÇÃO SOBRE O RESULTADO DA TCE

Cientificação nº__ (indicar o ato de expediente utilizado para a cientificação dos agentes responsáveis).

PROCESSO nº ____

Prezado Senhor,

Encaminhamos, para conhecimento de V. S., cópia do Relatório Conclusivo da TCE nº _____.

Informamos que o referido processo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e qualquer recurso a ser interposto deverá ser apresentado àquela Corte quando de sua intimação (ou: tendo em vista o ressarcimento do dano e a ausência de má-fé o presente processo será arquivado).

Atenciosamente.

Presidente da Comissão de TCE



ANEXO XV

**MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL**

(Trata-se de roteiro para ser adaptado a cada situação. A comissão de TCE é livre para elaborar seu relatório, mas informações indicadas neste modelo devem ser contempladas)

RELATÓRIO DE TCE Nº ____/20____

DADOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
PROCESSO DE TCE	...
ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE DETERMINANDO A INSTAURAÇÃO DA TCE	Documento nº XX, emitido pelo/a _____ (titular do órgão ou entidade), do órgão/entidade _____
COMISSÃO DA TCE (servidores designados)	Fulano de Tal - Matrícula nº _____ Fulano de Tal - Matrícula nº _____ Fulano de Tal - Matrícula nº _____ Fulano de Tal - Matrícula nº _____ Fulano de Tal - Matrícula nº _____
ATO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TCE	Portaria nº _____, datada em _____ publicada _____
RESPONSÁVEL (PELO DANO) (caso haja mais de um responsável, informar cada um deles, indicando individualmente o nome, CPF ou CNPJ)	(Fulano de Tal ou entidade tal/CPF/CNPJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

MOTIVO/CONSTATAÇÃO (O motivo deve ser aquele que melhor representa a situação em análise. Entre as possíveis irregularidades que motivam a instauração de tomada de contas especial estão: 1 - Omissão no dever de prestar contas. 2 - Não comprovação de aplicação dos recursos repassados pelo Município de Blumenau. 3 - Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos. 4 - Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.	Discorrer sobre
--	-----------------

VALOR ORIGINAL DO DÉBITO (Valor original do débito apurado)	R\$...
VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO (Valor corrigido do débito apurado)	R\$...

O presente processo de Tomada de Contas Especial foi autuado em ____/____/20____, portanto, logo após o término das medidas administrativas. Sua motivação se deu em face das irregularidades

_____ (descrever sucintamente acerca das irregularidades que ensejaram a instauração da TCE) praticadas pelos agentes identificados. A instrução ocorreu em consonância com as disposições contidas no Decreto Municipal de nº 14.292/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

I - DA DOCUMENTAÇÃO QUE RESPALDOU OS TRABALHOS (Neste tópico devem ser apontados os documentos que respaldam os trabalhos da comissão, tais como: ajuste (convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de cooperação), procedimento licitatório, PAD, procedimento de sindicância, relatórios, etc.)

II - DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ANTERIORES À TCE (A Comissão deve mostrar de forma clara e com base nos documentos apresentados se as medidas administrativas adotadas pela Administração foram suficientes para: apuração do dano, identificação do agente e estabelecimento do nexo causal; bem como relatar sucintamente se foram apresentadas defesas, se estas foram suficientes para afastar a responsabilidade do agente)

III - DAS IRREGULARIDADES MOTIVADORAS DA TCE (Neste item devem ser feitas a descrição do motivo que fundamenta o processo de Tomada de Contas Especial, já citado no cabeçalho do relatório, e a indicação das peças técnicas nas quais estejam identificadas as irregularidades que deram origem ao dano; se houve processo administrativo/sindicância; se julgado, citar e juntar a decisão, inclusive sanção disciplinar, se for o caso; se foi por determinação do Tribunal de Contas)

IV - DO NEXO CAUSAL (O nexo causal entre a conduta do agente e a consecução de dano tem que ficar devidamente demonstrado, devendo ser juntados nos autos todas as provas pertinentes, isto é, os documentos que comprovam a culpabilidade do agente; inclusive prova de seu ingresso no cargo em que ocupa)

V - DA QUANTIFICAÇÃO DO DANO (Descrever neste item, com base na documentação presente no processo, o prejuízo causado ao erário, discriminando, tanto quanto possível, o valor original do débito na moeda vigente à época, o fato que deu origem ao débito e seu valor atualizado)

Origem do Débito	Valor Original	Valor atualizado	Período de atualização	
			Data Inicial	Data Final



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

(descrição resumida de cada débito de forma individualizada)	R\$	R\$	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX
Totais				

Obs: A memória de cálculo deve ser juntada ao final do relatório sob forma de anexo.

VI - DAS NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO E O RESSARCIMENTO DO DANO (Este tópico deve relatar todos os expedientes de notificação ao responsável na fase de TCE, dando conhecimento das irregularidades a ele imputadas e do valor a ser ressarcido ao Erário. No quadro devem ser inseridos os números dos expedientes, as respectivas datas de expedição, os destinatários e o resumo da comunicação. Em último caso, se o responsável não for localizado, após esgotadas as providências para tanto, ele deverá ser citado/notificado por edital, fato que deverá ser informado no relatório. Tratando-se de pessoa jurídica, a citação/notificação deverá ser dirigida à empresa ou ente jurídico, na pessoa do seu representante legal. Todas essas informações relatadas pela Comissão deverão encontrar suporte em cópias de documentos contidos no processo, com citação das respectivas folhas onde se encontrem. Devem constar neste item também as folhas dos avisos de recebimento (AR) ou outra forma de comprovação de que o expediente tenha chegado ao destinatário).

Exemplo: Foram expedidas as seguintes notificações para conhecimento da instauração do processo, para a apresentação de informações, justificativas ou defesa e para a cobrança do débito:

Document o	Data	Fls.	Destinat ário	Cargo	Resumo
(mencionar tipo e número)	XX/XX/20XX	XX	Fulano de Tal	(especificar)	finalidade do documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

VII - DO RESUMO DAS ANÁLISES SOBRE AS JUSTIFICATIVAS E SOBRE AS DEFESAS APRESENTADAS (Neste item deverão ser incluídas as considerações e as conclusões da Comissão de TCE sobre os documentos e as respostas ou defesas apresentadas pelo responsável ou, se for o caso, sobre o não atendimento das notificações, manifestando-se sucinta e objetivamente sobre o saneamento ou não das irregularidades determinantes da TCE)

Após as devidas citações/notificações por meio das quais foi dada ao(s) interessado(s) a oportunidade de se manifestar com relação à(s) irregularidade(s), concluímos, resumidamente, que _____ (inserir informações sobre as justificativas ou defesas apresentadas pelos interessados e a respectiva análise da Comissão de Tomada de Contas Especial ou da área técnica).

VIII - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSABILIZADOS

1 - Nome: _____ CPF: _____

Cargo/Função/Período (Período em que o agente ocupou o cargo no qual lhe foi atribuído o dano (ordenadores de despesas, diretores, gerentes, presidentes); ou data do ingresso no órgão/entidade em caso de servidor público, e, se houver a respectiva saída)	Matrícula
Endereço Residencial/telefone	Endereço Comercial/telefone

2 - Nome: _____ CNPJ: _____

Endereço	Telefones



IX – DO PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

(Aqui deverão estar sucintamente descritos os atos praticados pela comissão de tomada de contas especial e o resultado das análises realizadas. Deverá ser apresentadas as informações que embasaram a convicção da comissão de TCE sobre o prejuízo apurado. Em seguida deverá ser indicado o responsável e esclarecida a relação dele com o prejuízo ao erário, com menção da norma por ele não observada (nexo causal). Caso sejam vários os responsáveis, deverá ser indicado se estes são solidários ou não, bem como os valores a eles imputados, em conjunto e/ou individualmente)

Na opinião desta Comissão, os fatos apurados no processo indicam a ocorrência de prejuízo ao Erário oriundo de

____ (inserir o motivo que gerou o prejuízo), o que motivou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

O dano original corresponde à R\$ _____,
conforme exposto no item V deste Relatório de TCE.

Por fim, comprovada a ciência dos agentes responsáveis, conforme fls. _____, bem como da(s) resposta(s) encaminhada(s) pelo(s) agente(s) responsável(is), consideramos que foram concedidos os direitos relativos à ampla defesa e ao contraditório, atendendo ao art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.

X – CONCLUSÃO

(Neste tópico deverá constar a conclusão da comissão quanto ao dano, em valores originais e atualizados. Havendo responsáveis solidários, nesse item deverá constar o valor da responsabilidade atribuída conjuntamente a eles, bem como os valores individuais, se houver seguidos da indicação dos nomes dos agentes)

... (local e data)

[Assinatura de **todos** os integrantes da Comissão de TCE]